

PE N.º 028/2015 – ESCLARECIMENTO I

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento, relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Entendemos que caso os documentos necessários à habilitação estiverem atualizados no Sistema SICAF, não será necessário apresentar os documentos relacionados nos itens 12.1.5 (com exceção da alínea “e”) e 12.1.6 (com exceção da alínea “c”), visto que se trata de documentos já contemplados no certificado do SICAF. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA 1: Sim

Márcia Teixeira
Pregoeira